

Informação sobre o início dos trabalhos

Portaria n.º 320/2026/1 - Anexo II

(A preencher pelos serviços municipais)

Processo n.º Requerimento/Comunicação n.º Data

(A preencher pelo requerente / comunicante)

Exmo.(a) Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal de Odemira

Nos termos do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro (RJUE), na sua redação atual, o comunicante abaixo identificado leva ao V. conhecimento, o seguinte:

1. INFORMAÇÃO SOBRE O INÍCIO DOS TRABALHOS nos termos dos artigos 80.º e 80.º-A do RJUE

☐	Obra precedida de licença n.º	emitida em
	ou com deferimento tácito formado em	Processo n.º
☐	Obra precedida da comunicação prévia submetida em	Processo n.º

(Obras isentas de licença ou comunicação prévia, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do RJUE:)

☐	Obra isenta na sequência de informação prévia favorável do n.º 2 do artigo 14.º do RJUE, com resposta favorável em
	ou com deferimento tácito formado em Processo n.º
☐	Obras de conservação , nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º, sem prejuízo do n.º 3 do artigo 80.º-A do RJUE
☐	Obras de alteração no interior de edifício ou fração , nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º do RJUE
☐	Obras de escassa relevância urbanística , nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º do RJUE
☐	Obra de reconstrução de edifícios ou frações , nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 6.º do RJUE
☐	Obras para efeitos dos n.º 2 e 3 do artigo 89.º , nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 6.º do RJUE
☐	Obras de demolição em caso de edificações ilegais , nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 6.º do RJUE
☐	Obras de conservação de imóveis classificados ou vias de classificação, bem como de imóveis integrados em conjuntos classificados ou em vias de classificação , nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 6.º do RJUE

Apresentando-se a seguinte descrição dos trabalhos (preencher no caso de obras isentas exceto as previstas na alínea h) do n.º 1 do artigo 6.º do RJUE):

☐ Junta-se anexo com identificação dos projetos de especialidades (caso aplicável)

2. CALENDARIZAÇÃO DA OBRA

☐	Data prevista para o início da obra	
☐	Prazo previsto para conclusão da obra	

3. TAXAS URBANÍSTICAS, ENCARGOS DEVIDOS, CEDÊNCIAS E CONTRATOS

☐ A operação urbanística está sujeita ao pagamento da taxa pela realização, manutenção e reforço das infraestruturas urbanísticas, no valor de nos termos definidos em regulamento municipal (identificar a norma) juntando-se para o efeito o respetivo comprovativo

☐ Foram formalizadas as cedências nos termos do n.º 3 do art.º 44 do RJUE, através de

☐ Pela dispensa parcial ou total de cedência, para as finalidades previstas no artigo 43.º do RJUE, é proposta uma compensação ao município no valor de nos termos definidos em regulamento municipal (identificar a norma)

☐ A operação exige a execução de obras de urbanização e a prestação de caução, no valor de mediante a que se refere o artigo 54.º do RJUE

4. LOCALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO URBANÍSTICA

Morada

N.º polícia Lote Andar

Local

Código Postal Localidade

Freguesia/União de Freguesias

Descrito na Conservatória do Registo Predial de / sob o n.º

Artigo(s) de inscrição na matriz

Código de acesso à certidão permanente do registo

5. IDENTIFICAÇÃO DO COMUNICANTE

Nome / Denominação

Tipo de Entidade

NIF/NIPC

N.º de identificação civil

Domicílio / Sede

Localidade

Código Postal

Contacto telefónico

E-mail

Na qualidade de:

☐ Proprietário

☐ Mandatário

☐ Usufrutuário

☐ Outro

6. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome	
NIF/NIPC	
Doc. de identificação/N.º	
Domicílio / Sede	
Localidade	
Código Postal	
Contacto telefónico	
E-mail	
Na qualidade de:	
☐ Mandatário	
☐ Sócio-gerente	
☐ Administrador	
☐ Outro	

7. IDENTIFICAÇÃO DO ENCARGADO DA EXECUÇÃO DA OBRA

Nome/Denominação	
NIF/NIPC	
N.º de identificação civil	
Domicílio / Sede	
Localidade	
Código Postal	
Contacto telefónico	
E-mail	

Data: